

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDDB Nº 038/2022 = APOSENTADORIA DE LOURDES DE
FÁTIMA DA SILVA ZAVOLI

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, a senhora **LOURDES DE FÁTIMA DA SILVA ZAVOLI** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** sob a matrícula 862, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.453/2022**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 805/1999, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “b” da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos **mensais proporcionais – média aritmética**. (cf. processo administrativo nº 110-A/2022).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 1.212,00
-------------------------------	-------------

(Um mil e duzentos e doze reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/11/2022.

Duas Barras, 16 de novembro de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:92550DCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2022. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>